* **A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO É UM BRAÇO DO PODER JUDICIARIO**

**O que é o NPJ**

* É um braço do curso de Direito que fica responsável pelo estagio supervisionado dos alunos.

**Atividades do NPJ**

* Plantões jurídicos;
* Visitas Técnicas;
* Atividades e Eventos;
* Realização de Audiências (palestras, oficinas profissionalizantes, participação dos alunos em audiências simuladas)

**Tópicos do primeiro contato.**

* O Procedimento tem que ser **CONCENSUAL**.
* Nenhum tipo de cobrança a população.
* As **audiências** ocorrem 2x na semana (Terças e Quintas) na Câmara.
* Não há parcerias ou vínculos externos do NPJ com terceiros.
* Há **máquinas** (computadores de mesa) para todos os membros da Câmara de Conciliação cedidos pela Instituição.
* **Eles possuem um Sistema próprio do Tribunal.**
* **Horário:** De Segunda a Sexta – das 9h até as 21h.
* Aberto ao público no geral.
* **Problema:** Dificuldade de acesso ao público. Atualmente essa propaganda da Câmara de Conciliação só ocorre via “boca a boca”.

**Não consensual**.

* Não tendo acordo/consenso o procedimento é arquivado e as partes são aconselhadas a procurar um advogado particular e tomar as devidas decisões que são a parte da Câmara de Conciliação.

**MEMBROS**

1. Coordenador da Câmara. (Paulo Rodrigo)
2. Advogados Conciliadores e Mediadores.
3. Secretários (1- Informar população / 2 - Abertura dos procedimentos após entrega dos documentos).

**PROPOSTA INICIAL**

* Aplicação WEB e Mobile.